

• Política *unc*

CONSTITUINTE

24 JUL 1987

Emendas sobre mandato podem mudar rumo dos debates no plenário

por Andrew Greenlees

de Brasília

Três iniciativas de parlamentares poderão alterar profundamente os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte caso sejam aprovadas nas próximas semanas. O mandato presidencial volta à cena, enquanto os dois outros projetos envolvem modificações nas regras de elaboração da nova Carta e um plebiscito popular sobre sistema de governo e, novamente, mandato presidencial.

"Faltam menos de dez assinaturas para acendermos a fogueira", anima-se o deputado Arnaldo Faria de Sá, do PTB paulista, ao falar sobre seu projeto de decisão (ver matéria abaixo) que fixa eleições presidenciais em novembro do próximo ano.

Até o final da tarde de ontem, o deputado havia conseguido 180 das 187 assinaturas de parlamentares necessárias para apresentar a proposta à mesa diretora da Constituinte, provavelmente na próxima terça-feira.

A partir daí, o projeto será encaminhado à Comissão de Sistematização e o relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) terá cinco dias para emitir parecer. Segundo Arnaldo Faria de Sá, o relator já se manifestou favorável ao envio do texto ao plenário da Constituinte. Para ser aprovada, a tese precisaria de 280 votos dos 559 constituintes. Se o processo chegar a esta fase, estará reaceso o debate sobre a duração do mandato do presidente José Sarney e, novamente, os blocos parlamentares medirão forças.

O deputado Alvaro Valle, do PL do Rio de Janeiro, apresenta hoje à mesa da Constituinte um projeto de resolução com 96 assinaturas, cujo teor já causou reações ontem no Congresso. Valle quer modificar o regimento interno da Constituinte para que qualquer parlamentar ou grupo de parlamentares possa apresentar um substitutivo ao anteprojeto a ser elaborado pelo deputado Bernardo Cabral. Assim, poderia surgir um texto alternativo completo, não se restringindo à possibilidade de modificações no anteprojeto às emendas.

Valle justificou sua iniciativa dizendo que "o deputado Bernardo Cabral tem todas as condições para apresentar um bom texto, mas, se isso não acontecer, pre-

cisamos garantir esta alternativa". Um grupo de deputados do PTB, PL, PFL, PDS e da ala moderada do PMDB reuniu-se para dar apoio à idéia. A esquerda reagiu: "A direita está tentando usar o rolo compressor e vamos lutar contra", disse o vice-líder do PT, José Genoíno. Já o relator Bernardo Cabral preferiu ver no projeto de Alvaro Valle um gesto de "desconfiança" ao seu trabalho.

A mesa da Constituinte deverá marcar a data para colocar o projeto em votação, provavelmente dentro de um mês. Se for aprovado, poderão surgir até três textos alternativos, pois cada constituinte só pode subscrever um substitutivo, que precisará de, no mínimo, 180 assinaturas. No Congresso, já se vêm formando diferentes blocos com o objetivo de apoiar, em conjunto, determinadas emendas. Este mecanismo permitiria a apresentação de propostas inteiras das alas parlamentares.

O líder do PDT na Câmara, deputado Brandão Monteiro, defende, por sua vez, a realização de um plebiscito popular sobre o sistema de governo a ser adotado no País (parlamentarismo ou presidencialismo), além da duração do mandato do presidente Sarney. Caso seja aprovado, o plebiscito ocorreria sessenta dias após a finalização do anteprojeto. A data ficaria por volta do dia 17 de novembro.

Os três projetos somente entrarão em vigor se forem apoiados, em plenário, por 280 parlamentares no mínimo, maioria absoluta da Constituinte. Para chegar a este número, os defensores de cada tese precisarão iniciar negociações internas, pois nenhum bloco único tem assegurada a maioria.

O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, pediu ontem que os líderes partidários manifestem sua posição quanto à proposta de modificar o mecanismo de debates, instituindo sessões extraordinárias para analisar temas específicos. A idéia partiu do deputado Plínio de Arruda Sampaio, do PT, que inclusive sugeriu um calendário: no dia 4 de agosto, o assunto seria educação; dia 5, estados, municípios e União e no dia 6 reforma agrária. No total, seriam onze temas considerados polêmicos.

O poder dos constituintes

por Andrew Greenlees

de Brasília

O regimento interno da Assembléia Nacional Constituinte permite que, além das emendas ao anteprojeto da Nova Carta, os parlamentares apresentem os chamados projetos de resolução ou de decisão, de acordo com certas normas.

A votação destas matérias na Comissão de Sistematização tem gerado intensos debates. Foi por meio de um projeto de decisão, por exemplo, que o deputado Paulo Ramos (PMDB-RJ) defendeu a proibição de se converter dívida externa em capital de risco no País.

O artigo 59 do regimento interno diz que o projeto de resolução "destina-se a regular matéria de caráter administrativo ou de natureza regimental". É o caso da proposta do deputado Alvaro Valle (ver matéria ao lado).

Já o projeto de decisão — que tem gerado as maiores polêmicas — "destina-se a sobrestar medidas que possam ameaçar os trabalhos e as decisões soberanas da Assembléia Nacional Constituinte". O deputado Arnaldo Faria de Sá considera a indefinição do mandato presidencial como objeto desta definição.

Os cuidados com a proposta de estabilidade

por Francisca Stella Fagó

de Brasília

O único entre os mais polêmicos temas da Constituinte não incluído no questionário submetido aos 724 convencionais do PMDB foi a estabilidade no emprego. O questionário, formulado pela liderança do PMDB na Constituinte, aferiu o pensamento médio do partido sobre oito temas, entre eles reforma agrária, reserva de mercado, tratamento do capital estrangeiro, ensino público e concessões de emissoras de rádio e televisão.

Propositadamente, o deputado Euclides Scalco (PMDB-PR), vice-líder do PMDB na Constituinte, que formulou o questionário, excluiu qualquer pergunta sobre estabilidade. As possibilidades de a convenção aprovar a proposta de estabilidade prevista no anteprojeto de Constituição eram muito remotas, avaliou Scalco. O resultado reduziria drasticamente o espaço da liderança do PMDB para negociar uma fórmula alternativa de garantia do emprego.

No anteprojeto em discussão no plenário da Constituinte, a garantia do direito do trabalho através de relação de emprego estável é incluída entre os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais.

A estabilidade, pelo projeto, passa a valer a partir de noventa dias de trabalho, mas há exceções, como a ocorrência de falta grave comprovada judicialmente e a "superveniência de fato econômico intransponível, técnico ou de infortúnio da empresa, sujeito as comprovação judicial, sob pena de reintegração ou indenização, a critério do empregado". Há também a possibilidade de contratos de trabalho por prazo determinado, de até dois anos, quando a empresa ou os serviços não são transitórios.

O texto do anteprojeto, que incorporou a proposta aprovada pela Comissão da Ordem Social da Constituição, sofre forte oposição dos empresários e de setores sindicais. O presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luis Antonio Medeiros, por exemplo, já se definiu contrariamente à previsão de estabilidade na Constituição.

Os constituintes estão divididos. O deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), relator da Comissão de Sistematização, pondera que a posição de Luis Antonio Medeiros, o presidente do maior sindicato do País, tem um peso muito importante. O PT lutará para eliminar as restrições à estabilidade previstas no anteprojeto de Constituição.